

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 012/2026
TERMO DE FOMENTO Nº 1481000679/2025 – Portal SIGCON Nº 001218/2025

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A
EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO.**

O Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens (NACAB), inscrito no CNPJ nº 05.438.306/0001-48, através da Diretora Financeira **Luiza Monteiro Souza**, CPF nº 297.685.429/96, apresenta a justificativa de escolha de fornecedores referente ao processo de Cotação Prévia de Preço supra, para a contratação de pessoa jurídica para prestação de **serviço de alimentação** para o projeto “**Teia Agroecológica de Mulheres: autonomia e autogestão na Bacia do Paraopeba**”. O período de divulgação foi de **30/07/2026 a 31/07/2026** para o recebimento das propostas, tendo os orçamentos a seguinte composição:

1) Serviço de alimentação para Três oficinas do projeto Teia Agroecológica de Mulheres

* **almoços para as oficinas que serão realizadas nos dias 4, 5, e 7 de agosto nas comunidades de Muquém-Pará de Minas-MG, Soledade, Pequi – MG, Cachoeirinha, e Três Barras- MG respectivamente.**

Finalizado o prazo, foram recebidas as propostas dos seguintes prestadores de serviço conforme descrito nas tabelas abaixo:

ALIMENTAÇÃO PARA OFICINAS			
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR OFICINA
Marcelina de Jesus Santos Monteiro	52.599.771/0001-40	R\$25,00	R\$500,00
Gustavo Thadeu Guimarães Alcantara	26.660.205/0001-9	R\$30,00	R\$600,00
Patrícia Aparecida de Brito	49.939.455/0001-80	R\$40,00	R\$800,00

Conforme consta no Termo de Referência N° 012/2026, item 9, os critérios para julgamento das propostas serão **Menor Preço**, considerando: a) Análise da apresentação da proposta e comprovação da experiência na prestação de serviço; e b) Menor preço ofertado”. Após análise das propostas, currículos e demais documentos apresentados, o Representante Legal da Instituição, **Luiza Monteiro Souza**, CPF nº 297.685.429/96, define como vencedora para a **executar o serviço de alimentação das oficinas**, a prestadora de serviço **Marcelina de Jesus Santos Monteiro**, CNPJ nº 52.599.771/0001-40, valor total de **R\$500,00 (quinhentos reais) por cada oficina**, a qual será solicitada a apresentar a documentação de regularidade fiscal e jurídica para contratação.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2026.



Luiza Monteiro Souza
Diretor(a) Financeiro(a)